



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

**EDITAL**

**Nº 06 /2011**

---Mário Raul Santiago do Céu, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Alpiarça:-----

---Torna público que, de harmonia com a alínea b) do artº 54º da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para uma Sessão Ordinária a realizar no dia 23 de Setembro de 2011, pelas 20.30 horas, no Auditório da Câmara Municipal de Alpiarça, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---**Ponto 1** - Informação Escrita a apresentar pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Actividade do Município e da sua situação financeira, ao abrigo da alínea e) do nº 1 do artº 53 da Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro.-----

**Ponto 2** - Apreciação e votação - Protocolo de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Alpiarça para a Junta de Freguesia de Alpiarça.

**Ponto 3** - Apreciação e votação - Protocolo celebrado entre o Município de Alpiarça e a Mestres - Agência Publicidade Lda.

**Ponto 4** - Apreciação e votação da Proposta de Taxas de Imposto de Imóveis (IMI) para o ano de 2012.

**Ponto 5**- Apreciação e votação da Proposta de Taxa de Derrama para o ano de 2012.

**Ponto 6** - Apreciação e votação da Proposta de Percentagem da Participação Variável no IRS para o ano de 2012.

**Ponto 7** - Apreciação e votação da Proposta de Taxa de Direitos de Passagem (TMDP).

---Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

-----Assembleia Municipal de Alpiarça, 13 de Setembro de 2011.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Mário Raul Santiago do Céu

AM/ME